INDICAÇÃO Nº 145/2018
Data: 26 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, defina uma área para estacionamento de veículos com deficientes ou portadores de necessidades especiais na Avenida Maripá, mais precisamente entre as ruas Independência e D. Pedro I (sentido bairro-centro).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a definir uma área para estacionamento de veículos com deficientes ou portadores de necessidades especiais na Avenida Maripá.

Visando atender ao pedido de empresários que atuam na região central, este Vereador sugere que a vaga seja definida, delimitada, pintada e sinalizada na extensão compreendida entre as ruas Independência e D. Pedro I (sentido bairro-centro).

Assim, haverá um local adequado para quem mais precisa de ajuda e auxílio na hora de estacionar, sair e entrar do veículo, ainda mais nesta região central, onde os espaços para esta finalidade são cada vez mais escassos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta sugestão por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a classe empresarial e também aqueles que carecem deste auxílio.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de março de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador